

ATA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 26 de Fevereiro de 2026.

FORMATO:HÍBRIDO

Conselheiros (as) presentes: André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (CUT-RJ); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (UGT-RJ); Antônio Jorge Gomes (CSB-RJ); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN); Claudio Secchin (SRT-RJ) Lelian Ramos Costa Sales Cabral (SETRAB); Daniela Mello Duarte (SEAPPA) Renata Alexandrino Reis (FECOMÉRCIO-RJ) Ricardo Leite Ribeiro (SRT- RJ), Oswaldo Munaro Filho (FEHERJ), Carlos Alberto Oliveira Lima (CTB-RJ), Rogério de Sousa Martins (SEDEICS) e Paula Miranda de Andrade (SECTI).

Convidada: Claudia Maria Alves Cunha (SETRAB).

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às 14:30h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum, sob a presidência do conselheiro Cláudio Fernandes Rocha, teve início a centésima sexagésima quinta reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com os seguintes pontos de pauta: **ITEM 01** – Abertura da 165ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; **ITEM 02** – Informes: Indicação Legislativa 553/2025 e Projeto de Lei nº1432/2023; **ITEM 03** – Análise Econômica do Estado do Rio de Janeiro e perspectivas para o PAS – apresentação: Conselheira Cláudia Duranti; **ITEM 04** – Apreciação e deliberação para aprovação dos seguintes relatórios de gestão dos seguintes itens: Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador - Custeio; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador – Investimento; Bloco de Assessoramento Estatístico; Bloco de Qualificação Social e Profissional; **ITEM 5** Atualização sobre o andamento da proposta aprovada pelo CETER RJ para os pisos salariais de 2026; **ITEM 6** - Assuntos Gerais. **ITEM 01** -Abertura da reunião: O Presidente registrou a ausência justificada da Conselheira Claudia Duranti. A seguir, ratificou a aprovação unânime da ata da 53ª reunião extraordinária realizada no dia 19/02/2026. **ITEM 02 – Informes:** O presidente informou que foi encaminhado pela Setrab, cópia do ofício enviado pelo Presidente do Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro, solicitando apoio do Governador do estado do Rio de Janeiro para a Indicação Legislativa nº 553/2025 e o Projeto de Lei nº 1.432/2023, relacionadas à fixação de piso salarial estadual para o farmacêutico e pontos de apoio para os trabalhadores em plataforma. Foi destacado pelos conselheiros que a proposta do Ceter para os fixação dos pisos estaduais contempla também os farmacêuticos. Ressaltou-se que o posicionamento institucional do Governo do Estado compete à Secretaria de Estado de Trabalho, não sendo atribuição direta do Conselho manifestar-se em nome do Executivo. **ITEM 03** – **ITEM 03** – Análise Econômica do Estado do Rio de Janeiro e perspectivas para o PAS – apresentação: Conselheira Cláudia Duranti: Não foi possível a apresentação do Trabalho da Conselheira Claudia Duranti, devido a sua ausência justificada. **ITEM 04** – Apreciação e deliberação para aprovação dos seguintes relatórios de gestão dos seguintes itens: Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador - Custeio; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador – Investimento; Bloco de Assessoramento Estatístico; Bloco de Qualificação Social e Profissional: Os Relatórios de Gestão foram aprovados anteriormente na 53ª Reunião Extraordinária do Ceter-RJ, sendo tal item retirado da ordem do dia. **ITEM 5** – Atualização sobre o andamento da proposta aprovada pelo CETER RJ para os pisos salariais de 2026: Considerando que a Conselheira Lelian Ramos Costa Sales Cabral (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB) participava da reunião de forma remota em função de outros compromissos, prejudicada a manifestação da SETRAB sobre o referido tema. **ITEM 6** – Assuntos gerais: a) O

Conselheiro Senhor André Gustavo apresentou considerações acerca da necessidade de se estruturar um mecanismo técnico e estadual para financiamento de ações voltadas à geração de emprego e renda, destacando o cenário socioeconômico atual. Em sua manifestação, ressaltou que grande parte dos trabalhadores formais que recebem até três salários mínimos não são contemplados por programas assistenciais, como o Bolsa Família, o que evidencia a necessidade de políticas estruturantes voltadas à qualificação e inserção produtiva. Destacou, ainda, a importância de se discutir a destinação de recursos públicos, ponderando que o Estado possui limitações fiscais que inviabilizam a criação de novos impostos, sendo necessário melhor aproveitamento dos recursos já existentes. b) O Superintendente Regional do Trabalho Senhor Claudio Sechhin apresentou proposta preliminar de criação de um Fundo Estadual de Qualificação e assistência ao Trabalho, com possibilidade de captação de recursos oriundos, entre outras fontes, de termos de ajuste de conduta e iniciativas vinculadas ao Ministério Público do Trabalho. O objetivo do fundo seria fomentar empreendedorismo; financiar programas de qualificação profissional; apoiar políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda; atuar de forma mais dinâmica, reduzindo entraves burocráticos. Informou-se que a proposta encontra-se em fase de elaboração e será oportunamente apresentada de forma detalhada ao Conselho. Os conselheiros manifestaram apoio à iniciativa, ressaltando a importância de garantir continuidade administrativa nas políticas de qualificação; ampliar a interlocução com o interior do Estado; integrar ações de turismo, qualificação e geração de emprego; melhorar a articulação entre Secretaria, SINE e demais entidades. c) O Presidente do Conselho manifestou preocupação com a alta rotatividade na gestão da Secretaria de Estado de Trabalho, destacando que a alternância de gestores compromete a continuidade das políticas públicas. Nesse sentido, argumentou-se que a criação de instrumento com base legal própria poderia conferir maior estabilidade às ações de qualificação e fomento, reduzindo impactos decorrentes de mudanças administrativas. Também foi esclarecido que a Superintendência Regional do Trabalho não poderia assumir responsabilidade financeira ou gestão direta de tais recursos, podendo apenas participar como integrante do colegiado, respeitadas as competências legais. d) O Presidente também informou que será realizada a 2ª Conferência Nacional do Trabalho, em São Paulo, entre os dias 3 e 5, com participação de representantes indicados pelas centrais sindicais. Foi destacado que a Conferência Estadual no Rio de Janeiro ocorreu de forma organizada, com debates produtivos e apresentação de propostas relevantes, registrando-se agradecimentos à equipe organizadora e aos representantes que contribuíram para sua realização. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Maiara Cruz, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2026.

Maiara Cruz
Secretária Executiva



Cláudio Fernandes Rocha
Presidente do CETER/RJ